

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44

Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Décima-Terceira Sessão Ordinária

24 - 28 de Junho de 2008

Sharm El-Sheikh, EGIPTO

EX.CL/422 (XIII)

RELATÓRIO SOBRE AS NEGOCIAÇÕES DOS
ACORDOS DE PARCERIA ECONÓMICA

**RELATÓRIO SOBRE AS NEGOCIAÇÕES DOS ACORDOS
DE PARCERIA ECONÓMICA**

1. Nos Acordos de Parceria de Cotonou assinados pelos países da UE e ACP em 2000, as partes comprometeram-se em concluir um regime de comércio compatível com a OMC na forma de APEs até 31 de Dezembro de 2007. Devido a vários problemas, incluindo a divergência de posições em relação às principais questões, não foi possível, para qualquer um dos Grupos Africanos envolvidos nas negociações com a UE desde 2002, concluir os APEs plenos até ao prazo em 31 de Dezembro de 2007. Contudo, até essa data, dezoito países africanos haviam iniciado APEs Provisórios com a UE. Alguns deles, principalmente os não-PMDs, tiveram de o fazer sob pressão de modo a evitar a descontinuidade do acesso das suas exportações para o mercado da UE. O início dos APEs Provisórios por parte dos países africanos em causa foi feito de modo rápido e fora do quadro dos grupos geográficos nos quais as negociações haviam sido realizadas com a UE.

2. As análises dos dezoito APEs Provisórios que foram concluídos pelos países africanos indicam ser todos diferentes e somente em uma região (A Comunidade da África Oriental), mais de um país possui os mesmos compromissos de liberalização do comércio. As diferenças entre os países africanos nas mesmas CERs em termos de calendarização e conjunto de produtos para liberalização nos APEs Provisórios irão debilitar as iniciativas de integração regional de África ao invés de reforça-las, conforme acordado nos Acordos de Parceria de Cotonou. De igual modo, a questão da dimensão do desenvolvimento incluindo os compromissos obrigatórios sobre recursos adicionais para a satisfação dos custos de ajustamento e criação da capacidade de fornecimento não foram abordadas de forma adequada nos APEs Provisórios. Além disso, os APEs Provisórios iniciados contêm várias questões contenciosas tais como a cláusula da Nação-Mais-Favorecida (MFN clause), a cláusula de não execução, a totalidade do comércio essencial, os períodos de transição, os impostos de exportação, as previsões de interrupções, a livre circulação de bens, o tratamento nacional, as salvaguardas nacionais e as questões da Singapura.

3. A Comissão Europeia tem vindo a exercer pressão sobre os países que tenham iniciado os Acordos Provisórios de modo que assinem e ratifiquem esses acordos. Os Acordos Provisórios foram efectuados de forma rápida e foram realizados como medidas temporárias para cumprir com as regras da OMC e evitar a interrupção das trocas comerciais. O Anúncio dos Acordos Provisórios é suficiente para o cumprimento da OMC. A ratificação dos Acordos Provisórios que contêm disposições contenciosas e que não tenham sido abordados de forma adequada irá tornar difícil a análise e renegociação dessas questões no contexto dos APEs gerais e plenos.

4. A UA não é parte nas negociações dos APEs. No entanto, foi-lhe concedido o mandato de coordenar e harmonizar os esforços dos países e regiões africanas que negociam os APEs com a UE de modo que África possa se manifestar com uma só voz. A CUA foi instrumental para o desenvolvimento e adopção das posições comuns africanas, Decisões e Declarações sobre os APEs por parte dos Órgãos de Direcção da UA. Com base no Relatório apresentado à Cimeira da UA sobre as negociações dos APEs, os Chefes de Estado e de Governo engajaram os seus homólogos europeus na questão dos APEs durante a Cimeira África-UE que foi realizada em Lisboa no final de 2007. Foi acordado na Cimeira que consultas de alto nível entre as partes Africana e da UE seriam realizados de modo a abordar as questões contenciosas nas negociações dos APEs.

5. A última Cimeira da UA realizada em Adis Abeba indicou a Comissão da UA a organizar uma Conferência Conjunta dos Ministros Africanos do Comércio e Finanças de modo a deliberar e fazer recomendações sobre as negociações dos APEs. A Conferência Conjunta foi realizada em Adis Abeba em 3 de Abril de 2008. Adoptou uma Declaração na qual exortou, *inter alia*, para a análise e renegociação das questões contenciosas nos Acordos Provisórios no quadro dos APEs Gerais. Instou a União Europeia a proporcionar recursos adicionais adequados e prognosticáveis para além do Fundo de Desenvolvimento Europeu (FDE) de modo a se satisfazer os custos de ajustamento, apoiar a capacidade de fornecimento e construção de infra-estruturas, a capacidade reguladora, a competitividade e a interconectividade nacional e regional. A Conferência Conjunta dos Ministros do Comércio e das Finanças indicou a Comissão da UA a desenvolver, em colaboração com a CEA e as CERS, um modelo de APEs que possa servir como padrão para os países e regiões africanas nas suas negociações com a UE dos APEs plenos e gerais.

6. O trabalho sobre o desenvolvimento do modelo de APEs já iniciou. O Presidente da Comissão da UA escreveu para o Presidente da Comissão Europeia no sentido de se realizar consultas de alto nível entre África e a UE, conforme acordado na Cimeira de Lisboa. Aguarda-se pela resposta da Comissão da UE. **A Comissão da UA através do Escritório de Bruxelas organizou um Retiro de 16 – 17 de Maio de 2008 em Dinant, Bélgica, sobre a via a seguir nas negociações dos APEs para o Grupo de Embaixadores Africanos em Bruxelas.**

Via a seguir e Recomendações

7. A CUA, em colaboração com a CEA deve acelerar o desenvolvimento do modelo de um APE pleno e geral e organizar uma reunião das CERS, dos Principais Negociadores Africanos dos APEs e outros importantes actores intervenientes de modo a deliberar sobre o modelo APE.

8. O Presidente da União Africana deve coordenar com o Presidente da Comissão Europeia no sentido de realizar as consultas de alto nível África-UE sobre os APEs conforme acordado na Cimeira de Lisboa.

9. Agora a pressão para a conclusão dos APEs Provisórios abrandou e o acesso dos seus produtos para a UE foi salvaguardada, os países africanos que iniciaram os Acordos Provisórios devem regressar às suas CERs/Grupos Regionais para as negociações dos APEs plenos e gerais. Os países africanos no seu engajamento com a UE nas negociações dos APEs devem continuar unidos e respeitar as posições comuns adoptadas pelos órgãos de direcção da União Africana de modo a ter APEs que sirvam como instrumentos para a promoção do desenvolvimento sustentável, erradicação da pobreza, integração gradual de África na economia global e o reforço das iniciativas de integração regional de África, conforme acordado nos Acordos de Parceria de Cotonou. Devem resistir à pressão de ratificar os APEs Provisórios que contenham questões contenciosas que ainda devem ser abordadas na totalidade.

2008

Relatório Sobre as Negociações dos Acordos de Parceria Económica

União Africana

União Africana

<http://archives.au.int/handle/123456789/3824>

Downloaded from African Union Common Repository